

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016 • 1164 • 05 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2016

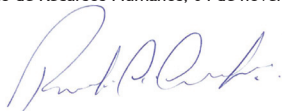
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei Complementar nº 13/2007, e, considerando a necessidade do serviço público manifestada pela Portaria 1319/2016, resolve:

I – C O N V O C A R para reassumir seu cargo público no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do §2º, do art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 13/2007, para suprir a necessidade de cargo público no interesse da Administração, o seguinte servidor:

DANIELE MARIA DALLEMOLE OSAKO, matrícula nº 21954-1, RG 6.373.367-9/PR, Cirurgião Dentista.

O não comparecimento injustificado do servidor no prazo de trinta dias poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta de abandono de cargo.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de novembro de 2016.



RENATO CARDOSO CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2016

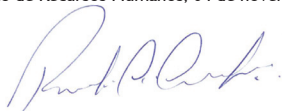
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei Complementar nº 13/2007, e, considerando a necessidade do serviço público manifestada pela Portaria 1320/2016, resolve:

I – C O N V O C A R para reassumir seu cargo público no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do §2º, do art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 13/2007, para suprir a necessidade de cargo público no interesse da Administração, o seguinte servidor:

KIM RALPH LEITE SANDRINI, matrícula nº 27278-0, RG 6.782.387-7/PR, Cirurgião Dentista.

O não comparecimento injustificado do servidor no prazo de trinta dias poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta de abandono de cargo.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de novembro de 2016.



RENATO CARDOSO CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2016


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei Complementar nº 13/2007, e, considerando a necessidade do serviço público manifestada pela Portaria 1321/2016, resolve:

I – C O N V O C A R para reassumir seu cargo público no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do §2º, do art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 13/2007, para suprir a necessidade de cargo público no interesse da Administração, o seguinte servidor:

SANDRA HELENA ZATTAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 14346-1, RG 7.540.374-7/PR, Médica.

O não comparecimento injustificado do servidor no prazo de trinta dias poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta de abandono de cargo.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de novembro de 2016.



RENATO CARDOSO CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46/2016

DECRETOS

DECRETO Nº 754/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo Administrativo nº 15.456/2016, resolve:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Eduardo Pedro de Quadros Júnior, matrícula nº 763322-0, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, consistente em faltas injustificadas ao serviço no período de 11 de agosto de 2016 a 10 de setembro de 2016, totalizando 30 dias, o que em tese caracteriza abandono de cargo, nos termos do art. 133, III, c/c art. 139 da Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores do Município de Castro, sujeitando o servidor à pena de demissão.

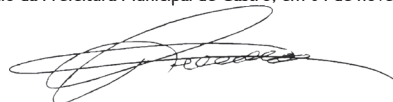
Art. 2º A referida Comissão fica assim constituída:
Presidente: José Carlos Martins Dias – Matrícula nº 1583-0;
Secretário: Sandro do Nascimento – Matrícula nº 2830-4;
Membro: Humberto H. Maroneze – Matrícula nº 41309-7;

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

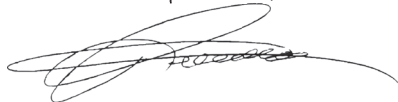
PORTARIA Nº 1325/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA matrícula nº 19658-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 13 de outubro 2016 a 12 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

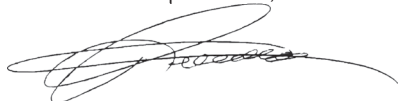
PORTARIA Nº 1326/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora FABIANE DE ALMEIDA MELO MARIANO matrícula nº 21385-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 16 de novembro 2016 a 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

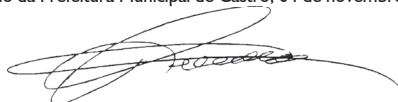
PORTARIA Nº 1327/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor RAFAEL RODRIGO CORDEIRO matrícula nº 27120-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação no período de 19 de setembro 2016 a 18 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1328/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal CHARLINI FERREIRA REGATIERE, Matrícula nº 721093-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1329/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de abril de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 307
JOÃO BATISTA BORBA DE SOUZA 15814-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1330/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de abril de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 307
JOSE ANTONIO DA CUNHA 15822-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1331/2016

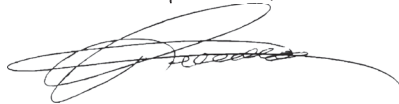
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 410
CARMEN LUCIA DO PRADO 9520-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1332/2016

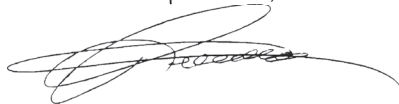
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 411
ELISANGELA CANHA 7390-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1333/2016

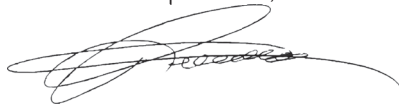
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 410
ZAIRA MADALENA TCHALSKI DUDKIEWCZ 10367-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1334/2016

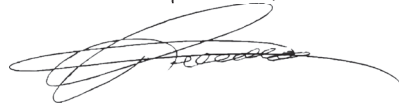
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 410
SONIA APARECIDA PINHEIRO 7382-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1335/2016

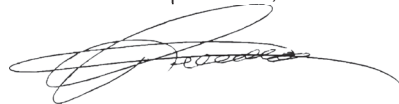
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 410
MELISSA NASCIMENTO DUBBELDAN 10219-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1336/2016

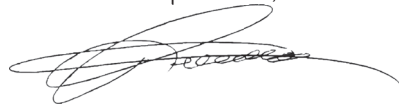
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 307
SUZANA MARIA CORREA DA SILVA 16373-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1337/2016

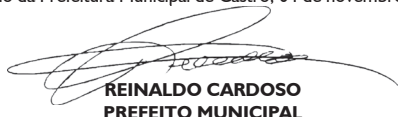
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de abril de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 304
VAULEI DOS SANTOS 19275-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1338/2016

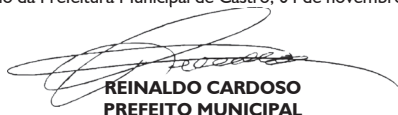
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de abril de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 307
JAIR APARECIDO FERREIRA 15806-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

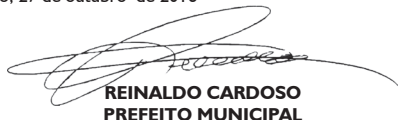
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM RUAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO,

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
ACÁCIA LTDA – ME ITENS: 001.002.003.004.005.006.007.008.009.	12.672.329/0001-88	59.984,00
	VALOR TOTAL	59.984,00

Castro, 27 de outubro de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016

PREGÃO PRESENCIAL 154/16

DATA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: ACÁCIA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.672.329/0001-88, com endereço na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 1215, Bairro Galpão, CEP 88.200-000, Sul do Rio Tijucas, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. ARTUR KOPPER FILHO, brasileiro,

solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 5056467797 e do CPF/MF nº 933.088.250-15, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, Apto 702, Bloco B, Meia Praia, Itapema, Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM RUAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO,

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 59.984,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo de execução e entrega dos materiais será realizado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARTUR KOPPER FILHO
ACÁCIA LTDA - EPP
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

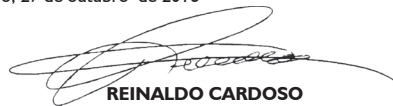
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS – EQUIPAMENTOS DURADOUROS – QUE SERÃO UTILIZADOS EM RUAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
ACÁCIA LTDA – ME ITENS: 001.002.003.004.005.006.007.008.009.10.11.	12.672.329/0001-88	83.065,00
	VALOR TOTAL	83.065,00

Castro, 27 de outubro de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016

PREGÃO PRESENCIAL 155/16

DATA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: ACÁCIA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.672.329/0001-88, com endereço na Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 1215, Bairro Galpão, CEP 88.200-000, Sul do Rio Tijucas, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. ARTUR KOPPER FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 5056467797 e do CPF/MF nº 933.088.250-15, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, Apto 702, Bloco B, Meia Praia, Itapema, Santa Catarina.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS – EQUIPAMENTOS DURADOUROS – QUE SERÃO UTILIZADOS EM RUAS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 83.065,00(oitenta e três mil e sessenta e cinco reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo de execução e entrega dos materiais será realizado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARTUR KOPPER FILHO
ACÁCIA LTDA - EPP
CONTRATADO



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 164/2016 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

No referido Edital no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Modelo de Proposta de Preços quanto a descrição/especificações do item 01 e onde mais houver referência a descrição deste item considerar a nova redação:

Onde se lê:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR MÁXIMO UNIT.
01	600	UND	45828 – CAMISETA MANGA CURTA EM POLIÉSTER – COR BRANCA - COM SERIGRAFIA NAS COSTA, PEITO E MANGAS. Tamanhos P-M-G-GG – tamanhos e a arte para serigrafia será conforme definição da secretaria Municipal da Saúde.	R\$ 19,50

Considere-se:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR MÁXIMO UNIT.
01	600	UND	45828 – CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE – COR BRANCA - COM SERIGRAFIA NAS COSTA, PEITO E MANGAS. Tamanhos P-M-G-GG – tamanhos e a arte para serigrafia será conforme definição da secretaria Municipal da Saúde.	R\$ 19,50

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 04 de novembro de 2016.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DO PARQUE LACUSTRE – 3ª ETAPA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 267.850-22/2008/MTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMISSÃO: 28/10/2016.

ABERTURA: 21/11/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 107.840,80 (Cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

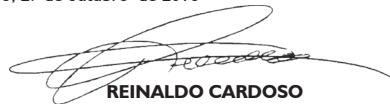
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/16

OBJETO: LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL ANNA FIORILLO MENARIM – SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA ITEM: 001.	04.573.039/0001-59	679.800,00
	VALOR TOTAL	679.800,00

Castro, 27 de outubro de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/16

DATA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, Castro - Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.573.039/0001-59, com endereço na Rua Gastão Vidigal, 71, Bairro: Jardim Carvalho, Centro, CEP: 84.016-440 Ponta Grossa - Paraná, neste ato representada pelo senhor, Cássio Fabrício Martucci, portador da CI/RG nº 6.055.987-2 - SSP-PR e CPF/MF nº 003.470.039-07.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL ANNA FIORILLO MENARIM – SMS.

VALOR TOTAL: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até R\$ 679.800,00(seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), condições esta da vencedora.

PRAZO: A higienização das roupas deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O prazo para execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 26 (vinte e seis) meses a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CÁSSIO FABRÍCIO MARTUCCI
A'QUA LAVANDERIAS LTDA
CONTRATADA